

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº1236-LIVRO Nº2-BG-FLS. Nº037-DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Alameda Professor Artur Reginaldo, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **A-Lote nº 24**, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo, nº 016/2013, Registrado neste Ofício, com os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com a Alameda Professor Artur Reginaldo, por onde mede: Dez Metros (10m); Pela Direita: com a Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundo: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m com área total de 200m². *****

R.01/1236. Data. 12 de Novembro de 2015. Proprietária: COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, com Inscrição Estadual nº 15.280.072-7. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais. *****

AV.01/1236. Data. 12 de Novembro de 2015. Averbação de Benfeitoria: No terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m²**. *****

R.02/1236. Data. 17 de Fevereiro de 2016. VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.965, Firmado em 16/02/2016. Vendedora: COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA, com sede em Curuçá-PA, na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP: 68.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55, neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº: 024.841.792-43, residente e domiciliado em Curuçá-PA. Comprador: NELINHO NUNES DE MELO, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3590063-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 658.191.602-15, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa Camilo Ataíde, nº 1804, Ponto Comercial-CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.100,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 10.928,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.972,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM- Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1236. Data. 17 de Fevereiro de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E



FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.965, Firmado em 16/02/2016. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: NELINHO NUNES DE MELO**, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Informal, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3590063-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 658.191.602-15, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Travessa Camilo Ataíde, nº 1804, Ponto Comercial-CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.972,00**, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1236. Data: 25 de Julho de 2019. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.965**, Firmado em 16/02/2016, com **NELINHO NUNES DE MELO**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 09 de Maio de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

O referido é Verdade e dou fé
Curuçá, PA, 25 de Julho de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

